

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 126/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001672/2025-07

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: EVERTON MORANDINI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.452/0001-64, com sede na Brasnorte/MT, CEP 78.350-000, neste ato representado por _____, registrado no CPF sob o nº _____.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no evento de capacitação intitulado “Consultoria e monitoramento do trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”, que será realizado em etapas, distribuídas por cinco regiões do Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá. Etapa IV: Brasnorte - 18 a 21 de agosto de 2025.

EVERTON MORANDINI E CIA LTDA, CNPJ: 26.878.452/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	3	Unidade	R\$ 7,49	R\$ 22,47
2	Leite fluido tipo integral, caixa de 1L	8	Unidade	R\$ 7,59	R\$ 60,72
3	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	8	Unidade	R\$ 28,99	R\$ 231,92
4	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	10	Unidade	R\$ 4,95	R\$ 49,50
5	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	24	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 146,40
6	Arroz branco, pacote de 5kg	6	Unidade	R\$ 17,88	R\$ 107,28
7	Milho para canjica, branco, pacote 500g	2	Unidade	R\$ 9,02	R\$ 18,04
8	Creme de leite, caixa de 200ml	3	Unidade	R\$ 4,05	R\$ 12,15
9	Coco ralado, pacote de 50g	3	Unidade	R\$ 5,29	R\$ 15,87
10	Canela em pó, pacote de 50g	2	Unidade	R\$ 3,19	R\$ 6,38
11	Massa para tapioca, pacote de 1kg	3	Unidade	R\$ 17,99	R\$ 53,97
12	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	24	Unidade	R\$ 7,79	R\$ 186,96
13	Erva mate para chá, pacote com 250g	4	Unidade	R\$ 9,95	R\$ 39,80
14	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	11	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 70,29
15	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g	13	Unidade	R\$ 7,55	R\$ 98,15
16	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	1	Unidade	R\$ 12,79	R\$ 12,79
17	Óleo de soja, garrafa de 900ml	2	Unidade	R\$ 8,49	R\$ 16,98
18	Sal iodado, pacote 1kg	2	Unidade	R\$ 4,59	R\$ 9,18
19	Colorífico, pacote 50g	1	Unidade	R\$ 10,99	R\$ 10,99
20	Orégano, pacote 50g	1	Unidade	R\$ 13,59	R\$ 13,59
21	Páprica defumada, pacote 50g	2	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 6,18

22	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	3	Unidade	R\$ 25,59	R\$ 76,77
23	Peixe tambaqui	19	kg	R\$ 28,90	R\$ 549,10
24	Carne tipo músculo moído	8	kg	R\$ 23,99	R\$ 191,92
25	Frango - Coxinha da asa	19	kg	R\$ 16,99	R\$ 322,81
26	Queijo mussarela fatiado	0,8	Kg	R\$ 53,99	R\$ 43,19
27	Acerola - polpa 100g	32	Unidade	R\$ 3,89	R\$ 124,48
28	Goiaba - polpa 100g	16	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 49,44
29	Abacaxi - polpa 100g	16	Unidade	R\$ 3,19	R\$ 51,04
30	Caju - polpa 100g	16	Unidade	R\$ 3,59	R\$ 57,44
31	Maracujá - polpa 100g	16	Unidade	R\$ 7,89	R\$ 126,24
32	Manteiga com sal, pote 500g	1	Unidade	R\$ 12,29	R\$ 12,29
33	Ponkan	10	kg	R\$ 12,59	R\$ 125,90
34	Banana prata	12	kg	R\$ 7,99	R\$ 95,88
35	Melancia	14	kg	R\$ 5,19	R\$ 72,66
36	Maçã	6	kg	R\$ 11,59	R\$ 69,54
37	Banana da terra	5	kg	R\$ 13,95	R\$ 69,75
38	Mandioca	11	kg	R\$ 8,49	R\$ 93,39
39	Batata doce	13	kg	R\$ 3,59	R\$ 46,67
40	Batata inglesa	5	kg	R\$ 6,89	R\$ 34,45
41	Cenoura	5	kg	R\$ 3,99	R\$ 19,95
42	Chuchu	5	kg	R\$ 2,59	R\$ 12,95
43	Beterraba	5	kg	R\$ 2,99	R\$ 14,95
44	Abóbora	2	kg	R\$ 3,89	R\$ 7,78
45	Tomate	5	kg	R\$ 11,59	R\$ 57,95
46	Cebola branca	9	kg	R\$ 5,79	R\$ 52,11
47	Cebolinha	8	Maço	R\$ 4,89	R\$ 39,12
48	Salsinha	8	Maço	R\$ 4,89	R\$ 39,12
49	Alho em cabeça, kg	1	kg	R\$ 38,99	R\$ 38,99
50	Pacotes de gelo de 5kg	5	Unidade	R\$ 10,54	R\$ 52,70
51	Pão francês em kg	6	kg	R\$ 17,49	R\$ 104,94
52	Bolo de laranja em kg	5	kg	R\$ 28,70	R\$ 143,50
53	Bolo de mandioca em kg	5	kg	R\$ 39,90	R\$ 199,50
54	Botijão de gás de cozinha recarregável	1	Unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
55	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	1	Unidade	R\$ 139,50	R\$ 139,50
VALOR GLOBAL					R\$ 4.725,63
A entrega dos materiais deve ser efetuada no dia 18/08/2025 pela manhã no Polo base/CASAI Brasnorte, no endereço: Av. dos Pioneiros, 1509 Centro Brasnorte-MT CEP 78350-000.					
Para qualquer dúvida ou possíveis arranjos de entrega, entrar em contato com Rafael Correia através do número: (83) 99835-6816.					

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. **VIGÊNCIA**

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 4.725,63 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.02.02 - Qualificação profissional	2.1.1.07.018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 4.725,63

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. **Diante da natureza da entrega única e imediata e de acordo com o as condições apresentadas para o fornecimento, o pagamento será à vista e sem obrigações posteriores**, conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

5. **PENALIDADES**

- 5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RECISÃO**

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066606** e o código CRC **80FD8C1D**.

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.001672/2025-07

SEI nº 0066606